


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 41/2024

11 de março de 2024

Processo nº 23117.006460/2024-15

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 55/2024
Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Nutrição Hospitalar	1 (uma)	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Ciências da Nutrição	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Fisiopatologia e terapia nutricional em pacientes em estado crítico com politrauma.
- 1.5.2. Fisiopatologia e terapia nutricional em pacientes com queimaduras graves.
- 1.5.3. Fisiopatologia e terapia nutricional em pacientes com insuficiência respiratória aguda.
- 1.5.4. Fisiopatologia e terapia nutricional em pacientes com doença renal crônica.
- 1.5.5. Fisiopatologia e terapia nutricional em pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico.
- 1.5.6. Fisiopatologia e terapia nutricional para pacientes com Esteatose Hepática.
- 1.5.7. Fisiopatologia e terapia nutricional em pacientes com pancreatite aguda grave.
- 1.5.8. Triagem, avaliação e diagnósticos ampliados em Nutrição Clínica.
- 1.5.9. Fisiopatologia e terapia nutricional em pacientes oncológicos.
- 1.5.10. Avaliação, Terapia e Estratégias de Cuidado Nutricional nos Transtornos Alimentares.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ALVARENGA, M.;DUNKER, K.L.L.; PHILIPPI, S.T. **Nutrição e transtornos alimentares: avaliação e tratamento**. 1º ed. Barueri, SP: Manole, 2020.
- 1.6.2. IAMERICAN SOCIETY FOR PARENTERAL AND ENTERAL NUTRITION (ASPEN). Clinical Guidelines. Disponível em: <https://www.nutritioncare.org/clinicalguidelines/>. Acesso em: 09 fev. 2024.
- 1.6.3. IASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO; FIDELIX, M.S.P. (org.). Manual orientativo: Sistematização do cuidado em nutrição. São Paulo: Associação Brasileira de Nutrição, 2014. Disponível em: <https://www.asbran.org.br/storage/arquivos/PRONUTRI-SICNUT-VD.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2024.

- 1.6.4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO. Fundamentos da padronização internacional do processo e da terminologia de cuidado em nutrição / Associação Brasileira de Nutrição. – Brasília : Asbran ; Conselho Federal de Nutricionistas, 2023. Disponível em: <https://www.asbran.org.br/storage/downloads/files/2023/12/manual-fundamentos-da-padronizacao-internacional-do-pcn-1702561463.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2024
- 1.6.5. CAMPOS, Antônio Carlos L. Tratado de Nutrição e Metabolismo em Cirurgia. 1ªed. Rio de Janeiro: Rubio, 2013. 812 p.
- 1.6.6. CUPPARI, Lilian, AVESANI, Carla Maria, KAMIMURA, Maria Ayako. Nutrição na Doença Renal Crônica. 1ªed. São Paulo. Manole, 2013. 460 p.
- 1.6.7. CUPPARI, Lilian. Guia de Nutrição Clínica no Adulto. 3ªed. São Paulo. Manole, 2014. 569 p.
- 1.6.8. MAHAN, L. K; ESCOTT-STUMP, S. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13ª. ed. São Paulo: Elsevier, 1913. 1179 p.
- 1.6.9. MARTINS, C; RIELLA, MC. Nutrição e o Rim. 2ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2013.396 p.
- 1.6.10. INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER. Consenso nacional de nutrição oncológica. / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva; Nivaldo Barroso de Pinho (organizador) – 2. ed. rev. ampl. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016. 112p. : Il. ; v. 2. Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso_nutricao_vol_ii_2a_ed_2016.pdf. Acesso em: 09 fev 2024.
- 1.6.11. SILVA, S.M.C.S; MURA, J.D.P. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. 2º ed. São Paulo: Roca, 2011.
- 1.6.12. SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL (BRAZILIAN SOCIETY OF ENTERAL AND PARENTERAL NUTRITION -BRASPEN) – Diretrizes BRASPEN. Disponível em: <https://www.braspen.org/diretrizes>. Acesso em: 09 fev 2024.
- 1.6.13. THE EUROPEAN SOCIETY FOR CLINICAL NUTRITION AND METABOLISM (ESPEN). ESPEN Guidelines & Consensus papers. <Disponível em: <https://www.espen.org/guidelines-home/espen-guidelines>>. Acesso em 09fev. 2024.
- 1.6.14. TOLEDO, D; CASTRO, M. Terapia Nutricional em UTI.1ª ed. Rio de Janeiro. 2015, 404p.
- 1.6.15. WAITZBERG, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	29/04/2024	08:00	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320 - Faculdade de Medicina.
Sorteio público do tema da prova didática	29/04/2024	08:15	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320 - Faculdade de Medicina.
Entrega do plano de aula para a prova didática	30/04/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320 - Faculdade de Medicina.
Prova didática	30/04/2024	A partir de 08:15	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320 - Faculdade de Medicina.
Datas de Entrega dos Títulos	24/04 a 26/04/2024	De 00:00 de 24/04/2024 às 23:59 de 26/04/2024	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

- 3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, quadro branco e pincéis.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá entregar **impresso**, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional *Windows* e com programa de apresentação do tipo *Microsoft PowerPoint* ou *LibreOffice Impress*. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I: Domínio do conteúdo (10 pontos); II: Utilização de conceitos científicos e da prática baseada em evidências (10 pontos); III: Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (10 pontos); IV: Capacidade de argumentação crítica dos conceitos e fundamentos dos argumentos (10 pontos); V: Capacidade de relacionar a teoria e prática com exemplificação pertinente (10 pontos).	50 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Iguar ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Iguar ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos	10 pontos
3	Didática	I: Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem (10 pontos); II: Organização e clareza das informações e da fala (10 pontos); III: Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem) - (10 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de síntese	I: Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos) II: Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos)	10 pontos
TOTAL			100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

- 4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 26 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no Ensino Superior na área do certame: área de Nutrição Clínica	Cópia de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre no limite de 5 pontos	
2	Docência no Ensino Superior em outras áreas, diferentes do certame	Cópia de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,4 ponto por semestre no limite de 4 pontos	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós- Graduação lato sensu	Cópia de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre no limite de 5 pontos	
4	Orientação ou coorientação de Bolsistas de Iniciação Científica, Extensão e Ensino	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,4 ponto/ trabalho no limite de 4 pontos	
5	Orientação ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,4 ponto/ trabalho no limite de 4 pontos	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 24 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como Nutricionista Residência Multiprofissional em Saúde	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,60 ponto por mês	
2	Atuação profissional como Nutricionista em Instituições de Saúde	Cópia da carteira de trabalho ou declaração emitida pela instituição, indicando a atividade e o período exercido	0,60 ponto por mês	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
2	Coordenação de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	

3	Coordenação de Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
4	Membro titular de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 12 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por semestre	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/semestre	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 16 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo completo com fator de impacto > 4,50	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	10 pontos por artigo	
2	Artigo completo com fator de impacto entre 3,22 a 4,49	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	8 pontos por artigo	
3	Artigo completo com fator de impacto entre 2,2 a 3,21	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	6 pontos por artigo	
4	Artigo completo com fator de impacto entre 1,21 a 2,19	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
5	Artigo completo com fator de impacto entre 0,5 a 1,09	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
6	Artigo completo com fator de impacto <1,09 ou indexado em base de dados reconhecida pelo Portal de Periódicos da CAPES	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
7	Coordenação de projeto de pesquisa	Digitalização da folha de rosto do projeto e assinatura da instituição e/ou Colegiado de Pesquisa responsável	3 pontos por projeto	
8	Submissão e/ou aprovação de projeto de pesquisa para agência de fomento	Digitalização do comprovante de envio com número do processo e/ou termo de outorga assinado	4 pontos por projeto	
9	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,1 ponto/ banca	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Cópia de declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,1 ponto/ banca	
11	Participação em Bancas Examinadoras de qualificação ou banca de defesa de Mestrado	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/ banca	
12	Participação em Bancas Examinadoras de qualificação ou de defesa de Doutorado	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/ banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6 - Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 12 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato

Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	12 pontos	
------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259204** e o código CRC **01A58604**.